

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº _____ / 2021**

(da Sr^a. Maria do Rosário e outros)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a “PEC 32/2020 – Reforma Administrativa: aspectos constitucionais e impacto na estrutura do Estado, relações federativas e efetividade de políticas pública para a garantia dos direitos fundamentais”.

Sr^a. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a realização de reunião de audiência pública para debater a PEC n. 32/2020 em tramitação na presente Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com o tema: “PEC 32/2020 – Reforma Administrativa: aspectos constitucionais e impacto na estrutura do Estado, relações federativas e efetividade de políticas pública para a garantia dos direitos fundamentais”. Requeremos que sejam convidados os seguintes representantes: (i) Roberto Muniz (SindCGT); (ii) Rubens Bias (ANDEPS); (iii) Andrea Prado (INA); (iv) José Celso Cardoso (AFIPEA); (v) Pedro Pontual (ANESP); (vi) Alisson de Souza (Sindilegis); (vii) representação do Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais do Trabalho (SINAIT).

JUSTIFICAÇÃO

A Reforma Administrativa a ser promovida pela PEC 32/2020, em tramitação nesta egrégia Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, alterará profundamente a estrutura do Estado e sua capacidade de construir e efetivar políticas públicas para a população brasileira. Isso porque a PEC 32/2020

promoverá um verdadeiro desmonte do Estado e descaracterização da Constituição Federal de 1988, especialmente ao pôr em risco a a estabilidade do serviço público e alterar as regras de seleção, submetendo os funcionários públicos aos agentes do governo.

Entendemos que a PEC impõe regras draconianas os funcionários públicos do atendimento direto à população sem, no entanto, observar a totalidade do Estado e os privilégios de determinadas carreiras. Assim, consideramos essencial uma ampla e plural discussão da PEC 186 com a população brasileira e a sociedade civil organizada é essencial para a boa decisão desta Comissão sobre sua admissibilidade na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2021.

MARIA DO ROSÁRIO
Deputada Federal
(PT/RS)

**ALENCAR SANTANA
BRAGA**
Deputado Federal
(PT/SP)

GLEISE HOFFMANN
Deputada Federal
(PT/PR)

JOSÉ GUIMARÃES
Deputado Federal
(PT/CE)

PATRUS ANANIAS
Deputado Federal
(PT/MG)

PAULO TEIXEIRA
Deputado Federal
(PT/SP)

RUI FALCÃO
Deputado Federal
(PT/SP)

ERIKA KOKAY
Deputada Federal
(PT/DF)

LÉO DE BRITO
Deputado Federal
(PT/AC)

REGINALDO LOPES
Deputado Federal
(PT/MG)

ZÉ NETO
Deputado Federal
(PT/BA)

ZECA DIRCEU
Deputado Federal
(PT/PR)



Requerimento **(Da Sra. Maria do Rosário)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a “PEC 32/2020 – Reforma Administrativa: aspectos constitucionais e impacto na estrutura do Estado, relações federativas e efetividade de políticas pública para a garantia dos direitos fundamentais”.

Assinaram eletronicamente o documento CD219168514200, nesta ordem:

- 1 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)
- 2 Dep. Alencar Santana Braga (PT/SP)
- 3 Dep. José Guimarães (PT/CE)
- 4 Dep. Gleisi Hoffmann (PT/PR)
- 5 Dep. Patrus Ananias (PT/MG)
- 6 Dep. Rui Falcão (PT/SP)
- 7 Dep. Paulo Teixeira (PT/SP)
- 8 Dep. Erika Kokay (PT/DF)
- 9 Dep. Leo de Brito (PT/AC)